



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 899/2009, 23 de setembro de 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 211.500,00 (duzentos e onze mil e quinhentos reais), para suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

07.00 - Secretaria Mun. de Educação

07.20 - Depto. de Educação

1236100392.023103 - Educação 5,00%

3.1.90.11.00.0000 - Venc. e vantagens fixas – P.C. – 01103 – 248 R\$ 177.500,00

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações patronais – INSS – 01103 – 249 R\$ 34.000,00

TOTAL..... R\$ 211.500,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

08.00 - Sec. Mun. de Cult, Esp. Recr. e Lazer

08.30 - Depto. de Esportes e Lazer

2781200091.065000 Constr. Refor. Q. Poliesportivas

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações – 01000 – 543 R\$ 30.000,00

10.00 - Sec. Mun. Agric.Meio Amb. e Rec. Hídricos

10.20 - Dep. de Fomento Agropecuário

1751100541.020000 - Constr. Micro-Sistemas Abast. de Água

4.4.90.51.00.0000 - Obras e instalações – 01000 – 404 R\$ 16.000,00

2060100581.040000 Implant. de Progr. de Apoio na Recup. da Fert. do Solo

4.4.90.51.00.0000 - Obras e instalações – 01000 – 405 R\$ 20.000,00

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urb. e Transportes

11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100451.048000 Recup. Malha Viaria C/Recap. Asfáltico

4.4.90.51.00.0000 - Obras e instalações – 01000 – 440 R\$ 70.000,00

09.00 - Secretaria Mun. de Finanças

09.30 - Depto. de Cadastro e Tributação

0412500122.035000 Manutenção do Depto. de Cadastro e Tributação

3.3.90.35.00.0000 - Serviços de Consultoria – 01000 – 384 R\$ 10.000,00



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urb. e Transportes	
11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545200462.041000 Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	
4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 01000 – 460.....	R\$ 15.700,00
02.00 - Governo Municipal	
02.20 - Assessoria de Imprensa	
0413100132.003000 - Manutenção da Assessoria de Imprensa	
4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 01000 – 24.....	R\$ 3.000,00
02.00 - Governo Municipal	
02.30 - Assessoria Jurídica	
0409200022.004000 - Manutenção da Assessoria Jurídica	
4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 01000 – 31.....	R\$ 2.500,00
02.00 - Governo Municipal	
02.40 - Depto. de Controle Interno	
4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 01000 – 38.....	R\$ 2.800,00
03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento	
03.10 - Gabinete do Secretário	
0412200042.005000 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 01000 – 45.....	R\$ 2.000,00
03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento	
03.20 - Departamento de Administração	
0418200042.048000 Manutenção das Atividades da Defesa Civil	
4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 01000 – 67.....	R\$ 5.000,00
03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento	
03.30 - Departamento de Recursos Humanos	
0412200102.007000 Manutenção do Depto. de Recursos Humanos	
4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 01000 – 77.....	R\$ 2.500,00
03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento	
03.40 - Departamento de Planejamento	
0412100072.008000 Manutenção do Depto. de Planejamento	
4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 01000 – 91.....	R\$ 3.800,00
04.00 - Sec. Mun. de Ind. Comércio e Turismo	
04.10 - Gabinete do Secretário	
2212200592.009000 Manutenção do Gabinete do Secretário.	
4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 01000 – 99.....	R\$ 2.000,00
04.00 - Sec. Mun. de Ind. Comércio e Turismo	
04.20 - Dep. de Ind., Comercio e Turismo	
2266100592.010000 Manutenção do Depto. De Indústria, Comércio e Turismo	
4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 01000 – 107.....	R\$ 4.200,00
05.00 - Sec. Mun. de B.E.Social e Ação Comunit.	
05.10 - Gabinete do Secretário	
0812200242.012000 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 01000 – 120.....	R\$ 2.000,00
05.00 - Sec. Mun. de B.E.Social e Ação Comunit.	
05.20 - Departamento de Bem Estar Social	
0824400241.062000 Impl. Manut. do CRAS - Centro Ref. Ass. Social	
4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 01000 – 488.....	R\$ 5.000,00
05.00 - Sec. Mun. de B.E.Social e Ação Comunit.	
05.30 - Dep. de Ação Comunitária	
0824400252.014000 Manutenção do Depto. de Ação Comunitária	
4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 01000 – 148.....	R\$ 5.000,00



Município de Céu Azul

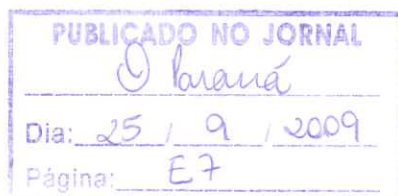
Estado do Paraná

0824400252.016000 - Manutenção do Conselho Tutelar		
4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 01000 – 161.....	R\$	3.000,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação		
07.40 - Dep. de Merenda Escolar		
1236100372.027000 Manutenção do Depto. de Merenda Escolar		
4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 01000 – 311.....	R\$	5.000,00
08.00 - Sec. Mun. de Cult, Esp. Recr. e Lazer		
08.10 - Gabinete do Secretário		
2712200272.028000 Manutenção do Gabinete do Secretario		
4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 01000 – 319.....	R\$	2.000,00
TOTAL.....	R\$	211.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 23 de setembro de 2009.


José Eneon da Silva Telles
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

LEI Nº 899/2009, 23 de setembro de 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 211.500,00 (duzentos e onze mil e quinhentos reais), para suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

07.00 - Secretaria Mun. de Educação		
07.20 - Depto. de Educação		
1236100392.023103 - Educação 5,00%		
3.1.90.11.00.0000 - Venc. e vantagens fixas - P.C. - 01103 - 248.....	R\$	177.500,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações patronais - INSS - 01103 - 249.....	R\$	34.000,00
TOTAL.....	R\$	211.500,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

08.00 - Sec. Mun. de Cult, Esp. Recr. e Lazer		
08.30 - Depto. de Esportes e Lazer		
2781200091.065000 Constr. Refor. Q. Poliesportivas		
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações - 01000 - 543	R\$	30.000,00
10.00 - Sec. Mun. Agric.Meio Amb. e Rec. Hídricos		
10.20 - Dep. de Fomento Agropecuário		
1751100541.020000 - Constr. Micro-Sistemas Abast. de Água		
4.4.90.51.00.0000 - Obras e instalações - 01000 - 404.....	R\$	16.000,00
2060100581.040000 Implant. de Progr. de Apoio na Recup. da Fert. do Solo		
4.4.90.51.00.0000 - Obras e instalações - 01000 - 405.....	R\$	20.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urb. e Transportes		
11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100451.048000 Recup. Malha Viaria C/Recap. Asfáltico		
4.4.90.51.00.0000 - Obras e instalações - 01000 - 440.....	R\$	70.000,00
09.00 - Secretaria Mun. de Finanças		
09.30 - Depto. de Cadastro e Tributação		
0412500122.035000 Manutenção do Depto. de Cadastro e Tributação		
3.3.90.35.00.0000 - Serviços de Consultoria - 01000 - 384.....	R\$	10.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urb. e Transportes		
11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
1545200462.041000 Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo		
4.4.90.52.00.0000 - Equip. e Material Permanente - 01000 - 460.....	R\$	15.700,00
02.00 - Governo Municipal		
02.20 - Assessoria de Imprensa		
0413100132.003000 - Manutenção da Assessoria de Imprensa		
4.4.90.52.00.0000 - Equip. e Material Permanente - 01000 - 24.....	R\$	3.000,00
02.00 - Governo Municipal		
02.30 - Assessoria Jurídica		
0409200022.004000 - Manutenção da Assessoria Jurídica		
4.4.90.52.00.0000 - Equip. e Material Permanente - 01000 - 31.....	R\$	2.500,00
02.00 - Governo Municipal		
02.40 - Depto. de Controle Interno		
4.4.90.52.00.0000 - Equip. e Material Permanente - 01000 - 38.....	R\$	2.800,00
03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento		
03.10 - Gabinete do Secretário		
0412200042.005000 - Manutenção do Gabinete do Secretário		
4.4.90.52.00.0000 - Equip. e Material Permanente - 01000 - 45.....	R\$	2.000,00
03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento		
03.20 - Departamento de Administração		
0418200042.048000 Manutenção das Atividades da Defesa Civil		
4.4.90.52.00.0000 - Equip. e Material Permanente - 01000 - 67.....	R\$	5.000,00
03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento		
03.30 - Departamento de Recursos Humanos		
0412200102.007000 Manutenção do Depto. de Recursos Humanos		
4.4.90.52.00.0000 - Equip. e Material Permanente - 01000 - 77.....	R\$	2.500,00
03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento		
03.40 - Departamento de Planejamento		
0412100072.008000 Manutenção do Depto. de Planejamento		
4.4.90.52.00.0000 - Equip. e Material Permanente - 01000 - 91.....	R\$	3.800,00

04.00 - Sec. Mun. de Ind. Comércio e Turismo		
04.10 - Gabinete do Secretário		
2212200592.009000 Manutenção do Gabinete do Secretário.		
4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 01000 – 99.....	R\$	2.000,00
04.00 - Sec. Mun. de Ind. Comércio e Turismo		
04.20 - Dep. de Ind., Comercio e Turismo		
2266100592.010000 Manutenção do Depto. De Indústria, Comércio e Turismo		
4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 01000 – 107.....	R\$	4.200,00
05.00 - Sec. Mun. de B.E.Social e Ação Comunit.		
05.10 - Gabinete do Secretário		
0812200242.012000 - Manutenção do Gabinete do Secretário		
4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 01000 – 120.....	R\$	2.000,00
05.00 - Sec. Mun. de B.E.Social e Ação Comunit.		
05.20 - Departamento de Bem Estar Social		
0824400241.062000 Impl. Manut. do CRAS - Centro Ref. Ass. Social		
4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 01000 – 488.....	R\$	5.000,00
05.00 - Sec. Mun. de B.E.Social e Ação Comunit.		
05.30 - Dep. de Ação Comunitária		
0824400252.014000 Manutenção do Depto. de Ação Comunitária		
4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 01000 – 148.....	R\$	5.000,00
0824400252.016000 - Manutenção do Conselho Tutelar		
4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 01000 – 161.....	R\$	3.000,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação		
07.40 - Dep. de Merenda Escolar		
1236100372.027000 Manutenção do Depto. de Merenda Escolar		
4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 01000 – 311.....	R\$	5.000,00
08.00 - Sec. Mun. de Cult, Esp. Recr. e Lazer		
08.10 - Gabinete do Secretário		
2712200272.028000 Manutenção do Gabinete do Secretario		
4.4.90.52.00.0000 – Equip. e Material Permanente – 01000 – 319.....	R\$	2.000,00
TOTAL.....	R\$	211.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 23 de setembro de 2009/


José Enéas da Silva Telles
Prefeito Municipal

